



Competência Abril – 2016

Em atendimento a Lei Federal nº 9452/97, de acordo com o art. 2º, determina aos municípios beneficiados com Recursos Financeiros Federais a notificarem do recebimento dos recursos aos Partidos Políticos, aos Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede no município, atentando para o prazo de dois dias úteis.

NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais com sede neste Município e conselhos locais ou Instância de controle social, dos recursos federais recebidos, abaixo:

Origem do Recurso: Contribuição para o custeio do serviço de Iluminação Pública
Nome do Recurso: CIP Estadual
Valor: R\$ 6.987,29

Origem do Recurso: Bloco de Atenção Básica
Nome do Recurso: Bloco Atenção Básica
Valor: R\$ 94.980,27

Origem do Recurso: Bloco de Média e Alta Complexidade
Nome do Recurso: Bloco Média e Alta complexidade
Valor: R\$ 33.662,90

Origem do Recurso: Bloco de Vigilância em Saúde
Nome do Recurso: Bloco Vigilância em Saúde
Valor: R\$ 2.644,99

Origem do Recurso: Transferência do Salario Educação
Nome do Recurso: Salario Educação Federal
Valor: R\$ 18.211,60

Origem do Recurso: Alimentação Escolar – PNAE
Nome do Recurso: Merenda Escolar Federal
Valor: R\$ 5.046,00

Origem do Recurso: Trans. Diretas do FNDE referente ao Prog. Nac. apoio Trans. Escolar - PNATE
Nome do Recurso: PNATE
Valor: R\$ 12.975,52

Origem do Recurso: Outras Trans. Diretas do FNDE
Nome do Recurso: Merenda Escolar Federal
Valor: R\$ 4.600,00



Gestão 2013-2016

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Jóia
"Terra das Nascentes"

Origem do Recurso: Transferências de Convênio para o Transporte Escolar

Nome do Recurso: Transporte Escolar Estadual
--

Valor: R\$ 79.145,89

Origem do Recurso: Programa Incentivo PSF

Nome do Recurso: PSF

Valor: R\$

JOSÉ ROBERTO ZUCOLOTTO MOURA,
Prefeito de Jóia.